

LEI Nº 129/98
DE 27 DE NOVEMBRO 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA DOS EX-COMBATENTES”, o antigo Logradouro Público conhecido como rua “A”, localizada no Loteamento Recanto de Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de novembro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -